



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1030/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 148/2020.

De autoria dos nobres Vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura, Eduardo Matarazzo Suplicy e Professor Toninho Vespoli, o presente projeto de lei "Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação e divulgação dos nomes de córregos e rios, bem como seus respectivos cursos sobrepostos no município de São Paulo".

O autor justifica sua iniciativa como forma de recuperar a presença dos rios e córregos que desapareceram engolidos pelo crescimento urbano desordenado, recuperar a memória hídrica da cidade e mostrar aos cidadãos a rica hidrografia sobre a qual a cidade foi construída.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sob as óticas ambiental e urbanística, considera oportuno e de interesse público o presente projeto que ajuda a melhor compreender a paisagem urbana e as transformações provocadas pelas decisões do planejamento urbano.

Pelas razões expostas a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei 148/2020.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/09/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2022, p. 179

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.